



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS**

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205  
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03  
ESTADO DE SÃO PAULO  
site: [www.brotas.sp.gov.br](http://www.brotas.sp.gov.br) e-mail: [pmbrotas@brotas.sp.gov.br](mailto:pmbrotas@brotas.sp.gov.br)



**= PORTARIA MUNICIPAL Nº 7.832/2017 =  
De 17 de outubro de 2.017.**

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão Especial para atuar exclusivamente no processo de licitação Pregão Presencial nº 038/2017, em trâmite no Departamento de Administração de Materiais e Licitações da Prefeitura Municipal, o qual tem por objeto o registro de preços para aquisição de cestas básicas para os servidores municipais, de acordo com a necessidade da Prefeitura pelo período de 06 (seis) meses.

**PRESIDENTE.....: Luís Antonio Camillo Júnior**

**MEMBROS TITULARES...: Márcia Marson e Gisele Bonifácio de Assunção**

**Artigo 2º** - Caberá à comissão ora constituída, promover a análise das amostras de todos os produtos que compõem a cesta básica ofertada pela empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.**

**Artigo 3º** - Os serviços prestados pelos membros da aludida comissão ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

**Artigo 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE BROTAS**, em 17 de outubro de 2017.

**CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO**  
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Brotas, na mesma data.

**RICARDO VERONESE NETO**  
Chefe de Gabinete